

CONTRATO Nº 0007901000

ADITAMENTO Nº 15

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Corporativa, Bruno Rocha Nagli, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP-285.563, portador da Cédula de identidade RG nº 10.045.268 SSP/MG e CPF/MF sob o nº 349.459.758-84 e por seu Diretor de Desenvolvimento de Projetos, Ricardo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 6.290.312-3 e do CPF nº 355.420.126-04, ambos com endereço nesta capital, ao final assinados, doravante denominada simplesmente SPObras, e do outro lado a Empresa **FBS CONSTRUÇÃO CÍVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, 1831, Perus, São Paulo, CEP 02995-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, neste ato representada por seus procuradores André da Silva, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do R.G. nº 22.138.011-5-SSP/SP e CPF nº 135.302.738-48 e Fabiana Borlin Alves, brasileira, divorciada, supervisora de licitações, portadora do R.G. 20.262.282-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 199.447.378-95, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro de fls. 5418 e 5419, anexo ao presente, com novo prazo contratual até 29/03/2015, sem acréscimo de valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0007901000, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo,

Pela SPObras:

BRUNO ROCHA NAGLI
Diretor de Gestão Corporativa

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Projetos

Pela Contratada:

ANDRÉ DA SILVA
Procurador

FABIANA BORLIN ALVES
Procuradora

Testemunhas:

1 -

2 -